



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Abertura de Processo Licitatório na modalidade de registro de ata de preços a aquisição de materiais elétricos necessários para atender às demandas de reparos, reformas, adequações e manutenção predial corretiva e preventiva.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade em razão da degradação natural infraestrutural das unidades de atendimento em saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Devido a imprevisibilidade de situações atuais e ocasionais, como condições climáticas adversas entre outras, a aquisição do material é indispensável à preservação do erário e a continuidade dos serviços prestados pela municipalidade à população.

A aquisição de materiais elétricos é imperativa em caso de necessidades abruptas e inesperadas e danos estruturais causados por intempéries entre outras ocorrências que demandam preparo antecipado para resposta imediata na solução de problemas, devendo-se considerar o intransferível comprometimento da municipalidade em prover instalações adequadas aos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde. Face a essa realidade, torna-se imperativa a implementação de medidas que assegurem a execução dos trabalhos realizados pelas equipes de maneira célere e econômica. Dessa forma, a formalização de uma Ata de Registro de Preço emerge como a alternativa mais adequada para atender a essas demandas com maior eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO ANUAL
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE 100 PCS, COMPRIMENTO DE 30CM, LARGURA 3,6 MM COM PRETA	200 UN.
02	CANALETA LISA COM TAMPA - FECHADA NA COR BRANCA, BARRA DE 2 MTS COM DUTOS EM PVC	1.000 UN.
03	CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA MOTOR TRIFÁSICO 220V 4CV 9-13 A AUTOMÁTICA	20 UN.
04	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PAREDE 4 TEMPERATURAS, BRANCO, 220V NO MÍNIMO DE 5700W, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, GRAU DE NO MÍNIMO 1P 24, COM MANGUEIRA E DUCHA, MANUAL DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES	100 UN.
05	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	200 UN.
06	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	200 UN.
07	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	200 UN.
08	CONECTOR SPLIT BOLT BIMETALICO 50 MM	200 UN.
09	CONJUNTO 4X2 INTERRUPTOR COM 1 TECLA 10A 250V + 1 TOMADA 2P+T 10A 250V NA COR BRANCA, ACOMPANHA PARAFUSOS, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 60669 E NR 141136	1.000 UN.
10	CONTATOR TRIPOLAR 32 AMPERES 220V 1 NA 1X2 C/ POTÊNCIA DE 60W, MATERIAIS DOS CONTATOS EM LIGA DE PRATA	20 UN.
11	DIMMER ROTATIVO CHAVE LIGA/DESLIGA, 3 VELOCIDADES:- FRACA, MÉDIA E FORTE, BIVOLT AUTOMATICO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO	1.000 UN.
12	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR	30 UN.
13	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO FIXO 690A 100, CAPACIDADE DE RUPTURA 8KA/CORRENTER 100A/TENSÃO 690V/ACIONAMENTO ALAVANCA/ ELEMENTO DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXO, CONEXÃO HORIZONTAL E VERTICAL/GRAU DE PROTEÇÃO IP-20/FREQUÊNCIA 60HZ/FIXAÇÃO DA BASE FIXA	30 UN.
14	FITA ISOLANTE ANTICHAMA - 20 METROS	1.000 UN.
15	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10MTS	300 UN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

16	INTERRUPTOR 3 TECLAS 10A 250V C/ PLACA	300 UN.
17	KIT BOTÕES LIGA/DESLIGA 1 VERDE 1 NA + 1 VERMELHO 1NF	20 UN.
19	PROTETOR DE SURTO DPS 275VOLTS - 20KA	500 UN.
20	RELES	30 UN.
21	ROLDANA EM PLÁSTICO (PVC) COM PREGO 24X24	500 UN.
22	ROLDANA EM PLÁSTICO (PVC) COM PREGOS 30X30	500 UN.
23	TORNEIRA ELÉTRICA BICA MÓVEL / PAREDE	50 UN.

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

- SERÁ EXIGIDA, PARA TODOS OS ITENS, A GARANTIA MÍNIMA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), A CONTAR DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA.
- PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO OU REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS.
- A MÃO DE OBRA PARA O DESCARREGAMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA QUE VIER A SER CONTRATADA.
- NÃO HAVERÁ QUANTIDADE MÍNIMA DE ITENS POR EMPENHO.


César José dos Santos
CPF: 22.965.728-86
Coordenador Almoarifado de
Manutenção da Cidade